



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO Nº 4 / 2024 SEDUC/GEL-05738

MODELO

RELATÓRIO DE EXTRATO DE CONTRATO - GRUPOS INFORMAIS E INDIVIDUAIS

2º SEMESTRE/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 000/2024

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE _____

PROCESSO MÃE Nº 202400006009942 (nesse caso permanece)

Unidade Escolar/CNPJ da Contratante/Processo Filho nº 2024.0000.000.0000	Objeto	Nº Contrato	Nome da Contratada/CNPJ/CPF Fornecedor Informal/Individual	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
EXEMPLO C. E. SÃO JOÃO 00.000.000/0001-00	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00/22	Fornecedor A 00.000.000/0001-00	Cláudio José Pereira SDW0021674641851109200749	02.02.22	3.267,44 120 dias
			Fornecedor B 00.000.000/0001-00	Fornecedor B SDW0510714011491208190520		R\$00.000,00
			Fornecedor C 00.000.000/0001-00	Fornecedor C SDW0510714011491208190524		R\$00.000,00
			TOTAL:			R\$

VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – A*	R\$
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – B*	R\$
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL -*	R\$
VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO -*	R\$

ATENÇÃO!!

Fica expressamente OBRIGATÓRIO * a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Informais e Individuais e o geral da Coordenação!

Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.

CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.

Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente, em 06/05/2024, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59757689** e o código CRC **FAE7364A**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.S/L, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202400006009942



SEI 59757689